



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Anísio Chaves nº 712, Aeroporto Velho.
SANTARÉM-PA

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014-SEMED.

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, às nove horas, no auditório da SEMED, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém, composta pelos servidores Cláudia Regina Queiroz Reis – Presidente, Gabriel de Resende Braga, ausentes os demais Membros, ocasião em que o Sr. Presidente nomeou *Ad Hoc* para este ato no sentido de compor a Comissão o servidor Fabio Andrey Souza Melo, Engenheiro Civil desta Semed que aceitou o encargo atribuído. A presente sessão é para abertura dos procedimentos relativos à Concorrência Pública nº 001/2014-SEMED. **OBJETO: CONTRATAR EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) E DE CONBÉRTURA DE QUADRAS ESCOLARES SEM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.** Aberta a sessão se fizeram presentes as empresas: Construtora **CARVALHO ENGENHARIA LTDA**, representado pelo Sr. Paulo Sergio pinheiro de Carvalho, Registro no CREA nº 3438D PA; **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, que se faz representar pelo Sr. Francisco de Araújo Lira, RG nº 97630 SSP/PA; **AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA - EPP**, que se faz representar pelo Sr. Marlon Ramos Branco, CREA nº 9720D/PA; **PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA EPP**, que se faz representar pelo Sr. Marcelo Alby Simão de Miranda, CREA nº 10.634D/PA, e a **CONSTRUTORA HAMAD EIRELI EPP**, que se faz representar pelo Sr. Antônio Jorge Simões Hamad, CREA nº 4374D/PA. Dando prosseguimento a CPL passou a abertura do envelope de habilitação. Analisando os documentos de habilitação das 5 (cinco) construtoras participantes do certame, e após análise da documentação exigida, a Comissão entendeu preenchidas as exigências constantes no Edital do certame, dentre aquelas: habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, registrando que os atestados exibidos são compatíveis com as características e quantidades com o objeto do certame, e estão com a chancela do CREA. Quanto aos demais documentos e declarações, de igual forma foram exibidos. A CPL registra a manifestação da empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA, que na ocasião informa que no recibo de participação constante na sua documentação, houve erro no CNPJ. Em atenção à observação apresentada pela construtora licitante, a CPL entende que não há óbice ao acolhimento deste recibo que consta com erro material, sendo que o mesmo apenas substituiu a caução entregue a esta SEMED, em documento próprio de Carta de Fiança, protocolado no dia 11/07/2014. Perguntado aos licitantes do interesse de se manifestarem da questão, os mesmos nada declararam em contraponto a decisão da CPL. Retomando os trabalhos decide a CPL/PMS HABILITAR as cinco empresas participantes do certame, ficando aptas a prosseguir a segunda fase. Oportunizado as empresas o exame dos documentos e posterior manifestação de recurso, estas não usaram desse direito. Com efeito, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Anísio Chaves nº 712, Aeroporto Velho.
SANTARÉM-PA

Comissão passou a abertura do envelope de nº 02 – Proposta Técnica, segundo as quais é perceptível que estão de acordo com as exigências do edital. Porém em se tratando de obras de engenharia, a CPL entende da necessidade de vistas das planilhas orçamentárias entregues pelas construtoras, para fins de análise minuciosa. Diante, estão sendo entregues neste ato as propostas para a Divisão de Engenharia da SEMED, representada pelo Engenheiro, Sr. Fábio Andrey Souza Melo CREA 28961D/PA, que terá prazo de 48 horas para apresentar suas conclusões. Tendo em vista a necessidade de melhor análise da proposta apresentada face aos preços unitários, decide a Comissão encerrar a sessão para que as propostas sejam analisadas e posterior emissão de parecer técnico sobre a viabilidade desta. Oportunamente a sessão será reaberta dia 16/07/2014 às 10h. Perguntado às licitantes se tem alguma objeção a deliberação da Comissão estas nada manifestaram. Como nada mais a haver se tratado, determinou o Presidente o encerramento da sessão as 11h30min, lavrando a respectiva ata que depois de lida vai assinada por todos os presentes. Ciente todos os presentes.

Cláudia Regina Queiroz Reis
Presidente da CPL/PMS

Gabriel de Resende Braga
Membro

Fábio Andrey Souza Melo
Membro *ad hoc* / Engenheiro CREA 28961D/PA

TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco de Araujo Lira/ RG nº 97630 SSP/PA

CARVALHO ENGENHARIA LTDA
Paulo Sergio pinheiro de Carvalho/ CREA nº
3438D PA

AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES
LTDA – EPP
Marlon Ramos Branco/ CREA nº 9720D/PA

PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA EPP
Marcelo Alby Simão de Miranda/ CREA nº
10.634D/PA

CONSTRUTORA HAMAD EIRELI EPP
Antônio Jorge Simões Hamad/ CREA nº 4374D/PA